



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.223, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 353/2025-GS/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Valéria Cristiane Rosa e Silva
Suplente: Deives Allan Barreto Tonon

II – Representante da Organização Social João Marchesi:

Titular : Marcelo Garcia Fonseca
Suplente: Márcio Dobal

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Luis Carlos Gonçalves
Suplente: Rodoaldo Graciano Fachini

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nºs 2088/2025 e 2113/2025.

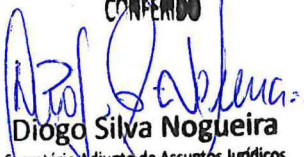
Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/06/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1597

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340